AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Texto Integral

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 1º de março de 2023.

Nº 532. Processo nº: 48500.005067/2019-44. Interessados: Usina de Energia Fotovoltaica Araxá S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Araxá 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, UG13 e UG14, de 3.214,30 kW cada. Localização: Município de Araxá no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA Superintendente Substituto

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.03.2023, seção 1, p. 40, v. 161, n. 41.